



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 569, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 17983/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 16 de setembro de 2024, a Sra. **LUCRÉCIA SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 130.826, da Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Telsino Pereira de Souza, Nível D, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito